



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 516, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029051/2017-11, resolve:

I – Conceder Progressão ao (à) servidor (a) **RAFAEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2247091, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão/ Polo Santana do Ipanema - SANTANA, **do nível 01 para o nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, referente ao **24/08/2015 a 24/08/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **24/08/2017**, data de conclusão do interstício.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 51
EM 19/03/18**